



# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 036/2006

### DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE ESPECIFICA

O **Prefeito Municipal de Caiana**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Rua Projetada, com início na Rua Vereador Adão Romualdo, denominada **RUA ULYSSIS ZANIRATTI**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 17 de março de 2006.

**Sebastião de Sales Rodrigues**  
Prefeito Municipal